



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNQUEIRO/AL**

**Processo: 07001774320208020016**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILVANIA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Primeiramente, vem rememorar que a presente ação tem por objeto o recebimento de indenização reativa a o seguro DPVAT, tendo sido o autor, na página 62, intimado para apresentar réplica à Contesteção.

Dessa forma, impõe-se reconhecer que a carta de citação relativa à execução fiscal de fl. 65, não guarda qualquer relação com o sinistro em tela, devendo ser dado prosseguimento à ação.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

JUNQUEIRO, 15 de dezembro de 2020.

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO  
5624 - OAB/AL**